



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, DE 02 DE ABRIL DE
2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025,** com fulcro no parecer jurídico Nº **46/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, situada R Dom Pedro II, nº 99, bairro: Jardim São Francisco, Rondonópolis-MT, CNPJ: **26.337.655/0001-43**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 47.791,33 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Lei Municipal nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020 publicada no Diorondon nº. 4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu § 4º;

Considerando a Lei Municipal nº 12.732 de 16 de fevereiro de 2023, a qual altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 11.243 no que tange ao quantitativo de contratações para os cargos de docentes do Ensino Fundamental para 831 e da Educação Infantil para 700;

Considerando os Editais de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024/SMGP, devidamente publicados no DIORONDON Nº 5.831 de 22 de novembro de 2024, em seu item nº 8.5;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.831 de 22 de novembro de 2024;

Considerando os Editais de convocação de nº 001/2025 ao nº 014/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024/SMGP, em seu item nº 8.4;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando as Declarações de Anuência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados em tempo hábil;

Torna público e oficial a reclassificação dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, conforme abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
3º	JOSIELY RIBEIRO DA SILVA PERES	NÃO	01º
6º	BEATRIZ APARECIDA NUNES	NÃO	02º
10º	NUR OMAR ABED	NÃO	03º
15º	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	NÃO	04º
17º	ELIANE DE ARRUDA SERRA	NÃO	05º
18º	MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	NÃO	06º
29º	NALVA PEREIRA LEITE	SIM	07º
40º	FREDERICO AMÂNCIO DE CARVALHO	NÃO	08º
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
7º	ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO	NÃO	01º
12º	MATHEUS DA CUNHA CHAGAS DE SOUZA	NÃO	02º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO			
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
01º	DIRCILEI HONORIO FERREIRA	NÃO	01º
CARGO:DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / INDIGENA			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
01º	ESTER ENEMARE COREZOMAE	NÃO	01º

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1594/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAFAEL RAMIRY MATOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL RAMIRY MATOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1595/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO VICTOR PIOVEZAM DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO VICTOR PIOVEZAM DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1597/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1596/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/4ºSEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PATRICK MORAES SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/04/2025 até

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICK MORAES SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1598/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/1ºSEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AARON GABRIEL MACIEL NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AARON GABRIEL MACIEL NASCIMENTO.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
139/2024	1561675002 - KAMILLY SALES MACEDO	R\$ 1.320,66	03/01/2024 A 30/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 139/2024, A PARTIR DE 30/04/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
638/2024	1561550002 - SABRINA KARINE GOMES DE SOUZA	R\$ 1.320,66	01/02/2024 A 30/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 638/2024, A PARTIR DE 30/04/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1498/2024	1563012001 – ANA PAULA SILVEIRA GUIMARAES	R\$ 1.320,66	03/05/2024 A 01/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1498/2024, A PARTIR DE 01/04/2025.					

Rondonópolis, 02 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão
de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/04/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 324/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102075001	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município em 31/03/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/04/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 10/04/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 092/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 031/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 1551946, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a concessão da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 093/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alessandra Murtha Brandão Santos	108111	Docente	Educação	365 dias 27/03/2025 a 26/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 31 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 095/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alessandra Murtha Brandão Santos	108111	Docente	Educação	365 dias 27/03/2025 a 26/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 01 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **01/04/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005–PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00304	Alex Santos	Analista Instrumental/Contador	Apto

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01-04-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
322/2025	1562449	Alda Soares de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 30/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1560968	Alyson Sabino Goes	Docente	05 dias – a partir do dia 29/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	2067760	Ana Paula de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1649090	Anita Cammy dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 28/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	913320	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 28/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1558778	Charleide Pereira do Prado	Docente	05 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1236410	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	10 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	172367	Edina Alves Costa	Docente	01 dia – no dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1556300	Edisleia Batista dos Santos	Docente	01 dia – no dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1271160	Edneia Ribeiro de Almeida Amância	Docente	03 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	132470	Eliana dos Anjos Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
322/2025	165166	Eliane Deonizia da Conceição	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1555423	Iara Aparecida Santos Viera	Docente	02 dias – a partir do dia 27/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1557979	Katia Sirlene Maximino	Docente	03 dias – a partir do dia 30/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1343330	Lucilene Moreira Matos	Docente	02 dias – a partir do dia 30/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1635970	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	01 dia – no dia 01/04/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

322/2025	211720	Maristela Alves de Souza	Docente	01 dia – no dia 28/03/2025 –Licença Médica.
322/2025	1058300	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 21/03/2025 –Licença Médica.
322/2025	1379950	Susieh Souza Alves	Docente	01 dia – no dia 31/03/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
322/2025	15619780	Monalisa Mendonca Santana	Assessoria Juridica II	120 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
322/2025	57754	Adelina Batista Ferraz	Tecnico em Saúde	32 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1553374	Arildo Lemos Barbosa	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 28/03/2025 –Licença Médica.
322/2025	155325	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Servicos Diversos da Família	01 dia – no dia 28/03/2025 –Licença Médica.
322/2025	1771990	Palmira Aparecida Dos Santos Silva	Tecnico em Saúde	01 dia – no dia 28/03/2025 –Licença para Acompanhante de Pessoa da Família.
322/2025	122734	Paula Fernanda de Garcia Carvalho	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	214485	Terezinha Alves Mota	Tecnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
322/2025	1559108	Vanderlea Ivone Teixeira Bizerra	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 27/03/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-04-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2025	211389	Ana Maria Pereira do Nascimento	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	30309	Aureny Gomes Coelho Figueiredo	Docente	05 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	173240	Camila Verusca Rodrigues de Oliveira	Docente	Não Compareceu à Perícia Médica.
325/2025	1562485	Elizete Garcia Toledo	Docente	01 dia – no dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	1558779	Emilly Amorim Abreu Pereira	Docente	15 dias – a partir do dia 28/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	15623430	Fernando Antonio de Souza Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	95923	Gislene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	1558126	Herica Pimenta Redlinski Almeida	Docente	15 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1083830	Ilma Alves de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	24716	Jose de Fatima Pimentel de Souza	Instrutor	Não Compareceu à Perícia Médica.
325/2025	1556907	Luciana Moreira de Oliveira Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 29/03/2025 – Licença Maternidade.
325/2025	109630	Luciana Soares de Oliveira Leite	Docente	30 dias – a partir do dia 30/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	1559370	Mariana Sanches de Oliveira	Docente	Não Compareceu à Perícia Médica.
325/2025	1559672	Michelly Klasener Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença para Acompanhante de Pessoa da Família.
325/2025	188867	Neyleja Martins Dos Santos Lopes	Docente	08 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1562537	Renata Pereira Lopes Alves	Docente	14 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

325/2025	1491600	Renata Rodrigues de Arruda da Silva	Docente	01 dia – no dia 01/04/2025 –Licença Médica.
325/2025	106798	Sara de Oliveira Dias	Docente	33 dias – a partir do dia 30/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	15554630	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 02/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1266240	Suliane Fraga Moreira	Docente	01 dia – no dia 01/04/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2025	59099	Sandro Luiz de Moraes Delgado	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 24/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2025	1970250	Elisangela da Silva Vulto Moraes	Enfermeiro da Família	04 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1694980	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 28/03/2025 – Licença Médica.
325/2025	1559050	Jadson Dreger de Araujo	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1211260	Neurizete Rosa Soares de Moraes	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 01/04/2025 – Licença Médica.
325/2025	1558741	Roberto Alves Vieira	Medico da Família	01 dia – no dia 31/03/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 01 de abril de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD) do **Concurso Público nº 001/2023 – CMR Câmara Municipal de Rondonópolis -MT**, conforme publicação do Edital Nº 001/2025/CMR, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 5.902, 10 de março de 2025, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
1º	Pedro Rodolfo Morelli	Analista do Legislativo	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica –
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ata de Reunião Técnica - 01/2025

PARTICIPANTES

Nome	Órgão Representado
Humberto de Campos	Sec. Adjunta de Receita/Fiscalização Obras e Posturas
John kenned P. dos Santos	Sec. Adjunta de Receita/Fiscalização Obras e Posturas
Luiz Rogerio Fortes Sari	Sec. Adjunta de Receita/Fiscalização Obras e Posturas
Andressa Ferreira da Silva	Sec. Mun. de Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária
Josemar Ramiro e Silva	Sec. Mun. de Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária
Vitor Souza Rodrigues	Sec. Municipal de Habitação/Superintendência de Analise e Aprovação de Projetos
Marcus Vinicius de Moraes Arruda	Sec. Municipal de Infraestrutura/Assessoria de Drenagem
Weverton Alves da Silva	Sec. Municipal de Fazenda/Grupo Permanente de Inteligência Técnica

Local – Sala da Fiscalização de Controle Urbano – Sec. Adjunta de Receita

Data: 21/03/2025

Início: 08:40

Término: 09:40

PAUTA DA REUNIÃO

Construção do Alinhamento do Fluxo referente a demanda de denúncias de Edifícios em fase de Construção/Finalizados despejando água diretamente no sistema de via pública.

SÍNTESE DA REUNIÃO

Após discussão do corpo técnico das diversas secretarias envolvidas nesta reunião referente ao melhor fluxo a ser seguido com o intuito de diminuir o tempo de resposta as denúncias apresentadas, bem como dinamizar/otimizar os recursos de fiscalização utilizados nesta demanda, ficou ratificado o fluxo abaixo descrito:

* O órgão responsável inicialmente por receber este tipo de denúncia será a Vigilância Sanitária, que inicialmente fará a análise da água despejada para a verificação se a mesma possa se tratar de água servida ou não;

Em sendo constatado pela Vigilância Sanitária que se trata de água servida, esta em parceria com outros órgãos municipais que se fizerem necessários, adotará os procedimentos cabíveis para que o responsável cesse o despejo em via pública e faça a ligação em rede de esgoto existente.

Em sendo constatado pela Vigilância Sanitária **não** se tratar de água servida, a mesma repassará o caso a Secretária Municipal de Infraestrutura, visto que conforme apontado pelo servidor da Secretaria de Infraestrutura Marcus Vinicius de Moraes, o responsável pelo despejo de águas constatadas como pluviais não estaria infringindo nenhum dispositivo legal, visto que a sarjeta é um dispositivo escoamento de drenagem superficial. O problema se dá ao fato de que em muitos casos o bairro onde está localizado tais construções não possui infraestrutura pública de galerias de drenagem para a realizar a captação deste escoamento superficial, e em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

casos específicos, como dos objetos de análise na reunião, por se tratarem de despejo de grande fluxo de água que poderá comprometer a estrutura de pavimento/asfalto, e com intuito de minimizar esta situação, a Secretaria de Infraestrutura poderá solicitar ao responsável laudos referentes aos sistemas de bombas para tentar adequar a vazão em patamares a erradicar impactos ou comprometer minimamente a malha de pavimento das vias públicas e, se for o caso, solicitar ao responsável alterações/adequações no dimensionamento da cisterna de modo que a necessidade de lançamento das águas pluviais na rede pública seja feito em intervalo temporal mais espaçado.

PONTOS DESTACADOS NA REUNIÃO

1	A senhora Andressa Ferreira (Vig. Sanitária) destacou que o setor de Vigilância tem atualmente condições mais restritas em relação aos componentes a serem encontrados nas amostras de água a serem analisadas após a coleta in loco, porém estará na busca de parcerias com SANEAR e até mesmo a UFR (Universidade Federal de Rondonópolis) para ampliar e melhor estruturar a análise da água coletada e suas origens (água servida ou não/composições encontradas)
2	O senhor Marcus Vinicius de Moraes destacou que o município tem um grande passivo de bairros que foram entregues sem a devida infraestrutura de captação de águas/sistema de drenagem, o que acaba por ocasionar esses e outros problemas correlatos a este tema.
3	O senhor Vitor Souza Rodrigues destacou que o setor de aprovação de projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação não analisa projetos complementares das obras por ausência de legislação municipal que crie obrigações referentes aos temas complementares a obras desse porte, restringindo-se dessa forma apenas a aprovação do projeto arquitetônico e solicitação de documentos dos órgãos de controle e fiscalização de responsabilidade técnica solicitados na legislação vigente.
4	O senhor Marcus Vinicius de Moraes destacou que a Secretaria Municipal de Infraestrutura vem trabalhando na elaboração de projetos de estruturação do sistema de captação de águas pluviais e drenagem nos pontos críticos já mapeados na cidade, porém por se tratar de obras de grande aporte financeiro, o município precisará trabalhar a melhor forma de efetuar convênios, buscar emendas ou financiamentos para concretizar os projetos elaborados.
5	O senhor Marcus Vinicius destacou que a ligação a infraestrutura de esgoto pode ser temporária em alguns casos, visto que os prédios em construção por estarem sendo limpos com produtos limpeza/químicos de forma mais rotineira, podem estar captando água da limpeza através das grelhas para a cisterna que em tese, deveria ser apenas de água pluvial. Deste modo, assim que cessar a fase de construção o responsável pela obra deve garantir que a cisterna capte apenas águas pluviais e retorne a destinação ao sistema de captação de águas/drenagem, em não havendo a mesma, despeje a mesma na guia da sarjeta da via pública.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1	Criação pelo município de estudo técnico junto as secretarias envolvidas para confecção de projeto de lei no intuito de atualizar a legislação vigente, para que sejam criadas obrigações mínimas e robustas na análise de aprovação dos projetos na parte concernente a projetos complementares a obras de grande porte, o que atualmente não é realizado por uma lacuna legal referente ao tema.
2	Criação pelo município de estudo técnico junto as secretarias envolvidas para construção de um PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, legislação essa, que seria a norteadora em grande escala de todas as ações a serem tomadas pelo município, bem como por todos os atores envolvidos na criação de mecanismos de gestão de infraestrutura (direitos e deveres), bem como na distribuição e o manejo das águas pluviais em áreas urbanas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 27/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução dos Contratos nº 247/2023, firmado com a empresa **INFO SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO DOCUMENTOS LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Gabriella Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 1556732, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Janete Pereira dos Santos**, matrícula nº 1559860, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
INFO SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO DOCUMENTOS LTDA-ME	247/2023	“Contrato tem por objeto Item/Código nº 01/123860 para Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Gestão de Obras Públicas, Sistema de Fiscalização, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para Atender às Necessidades de Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo”.	01/03/2025 à 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 28/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução dos Contratos nº 63/2025, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Candice Juliana Martins Zaher**, matrícula nº 6120976, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	63/2025	“Fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel- S10) em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT.”	15/03/2025 à 15/03/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 15/03/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 29/2025

Dispõe sobre a permissão para Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização à servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação:

SERVIDORA	CNH Nº
Aline Censi Boehm	***.733.552-**

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria, para pernoite, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo-SMHAU



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 30/2025

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação:

SERVIDOR	CNH Nº
Jean Eder da Silva	***.386.864-**

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria, para pernoite, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo-SMHAU



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 165/2025 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023**, firmado com a empresa **SITEC - LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VITOR SILVA RODRIGUES**, matrícula: 1558690003, função: Assessor em Medicina Vetrinária, lotado no **CIBEAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC - LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORA LTDA**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*serviço de impressão e fotocópia de página preto e branco em impressora multifuncional que serão utilizados pelo Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - CIBEAR*” com prazo de **vigência de 01/11/2024 à 31/10/2025**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA**, matrícula: 1561819, função: Assessor em Medicina Vetrinária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 166/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, junto ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
CAIRO ALVES PINTO	051.XXX.XXX-93	062XXXXXX824

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 167/2025 de 01º de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 529/2024**, firmado com a empresa **A. R. SPINETTI LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 529/2024**, celebrado entre a empresa **A. R. SPINETTI LTDA**, CNPJ sob o nº 32.092.279/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço especializado em consultas e exames de oftalmologia*” com prazo de vigência de **10/07/2024 à 10/07/2025 (CEADAS)**.

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2024**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 475/2024 de 22 de julho de 2024 – Diorondon nº 5.745

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 168/2025 de 01º de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 491/2024**, firmado com a empresa **A. F. SERVIÇOS MÉDICOS SS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 491/2024**, celebrado entre a empresa **A. F. SERVIÇOS MÉDICOS SS**, CNPJ sob o nº 14.928.118/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço de exame ecocardiograma transtorácico*” com prazo de vigência de **28/06/2024 à 28/06/2025 (CEADAS)**.

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 477/2024 de 23 de julho de 2024 – Diorondon nº 5.746.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 169/2025 de 01º de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 612/2024**, firmado com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 612/2024**, celebrado entre a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.764.129/0001-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço de procedimento médico especializado em cardiologia (risco cirúrgico)*” com prazo de vigência de **07/08/2024 à 07/08/2025 (CEADAS)**.

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 504/2024 de 16 de agosto de 2024 – Diorondon nº 5.764.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 170/2025 de 01º de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 490/2024**, firmado com a empresa **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 490/2024**, celebrado entre a empresa **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.316.200/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço de exame ecocardiograma transtorácico*” com prazo de vigência de **28/06/2024 à 28/06/2025 (CEADAS)**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 476/2024 de 23 de julho de 2024 – Diorondon nº 5.764.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 012/2024

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA

CONTRATADA: IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 10.792.980/0001-66

OBJETO: HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS (MOVIDO A GASOLINA, ETANOL E DIESEL) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÁRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

VALOR: R\$ 185.841,45 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.

**Larissa Alexandre Ferreira
Assessora Jurídica AMTC**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 123/2025

Em 02/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 123/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 26/03/2025 o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 02/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PIO BELLA DECORAÇÕES - EIRELI – CNPJ 09.104.926/000100

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS	1	14.229,00	14.229,00
VALOR TOTAL					14.229,00

EMPRESA: LAÉRCIO BRAGUINI – ME – 01.341.675/0001-67

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS	1	17.549,00	17.549,00
VALOR TOTAL					17.549,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EMPRESA: M GIROLDO DECORA LTDA – 18.900.026/0001-51

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PERSIANAS	1	9.582,00	9.582,00
VALOR TOTAL					9.582,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por M GIROLDO DECORA LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado M GIROLDO DECORA LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da M GIROLDO DECORA LTDA sendo o valor total de R\$ 9.582,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 124/2025

Em 02/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 124/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 28/03/2025 o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 02/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS – LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL					1.000,00

EMPRESA: D. RIVelo DO CARMO CNPJ: 13.498.895/0001-88

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	1.095,00	1.095,00
VALOR TOTAL					1.095,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EMPRESA: ELAINE NADALIN – ME CNPJ: 13.498.895/0001-88

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	1.065,00	1.065,00
VALOR TOTAL					1.065,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA sendo o valor total de R\$ 1.000,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 132/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE COLORIMETRO PORTAIL DE COR PARA USO EM ANÁLISES DIÁRIAS DE ÁGUA REALIZADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 07/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 134/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL PARA FIM DE VIABILIZAR A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA DOS PAINÉIS ELÉTRICOS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANIVETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 07/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 124/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DE SUPERINTENDENTES E FISCAIS DE CONTRATO NO ATESTO DE NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL					1.000,00

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 123/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: M GIROLDO DECORA LTDA – 18.900.026/0001-51

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 13 PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS EM UNIDADES (SALA DIRETORIA ADM/FINANCEIRA, DIRETORIA GERAL E SALAS DA AGÊNCIA COMERCIAL CENTRO) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PERSIANAS	1	9.582,00	9.582,00
VALOR TOTAL					9.582,00

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a **senhora Geane Lina Teles** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

GREICE DANIELE PESAVENTO VALERIANO, inscrita no **CNPJ: 58.980.450/0001-78**, com endereço na Rua Jequitibas, n.º 09, Coophalis – Rondonópolis/ MT CEP: 78.740-530, Rondonópolis –MT.

1.1. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de imprensa, atender as demandas de divulgações das ações do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – Serv. Saúde**, com seus segurados e prestadores de serviço. Visando garantir boa comunicação, clara e objetiva, com realização de entrevistas, redação, revisão, publicação, criação de arte no facebook e instagram, comunicações e informações do Instituto, atualizações no site eletrônico desta Autarquia, publicações das atividades públicas de forma geral, edição jornalística e fotográfica de reuniões e eventos no perímetro urbano e rural, prestação dos serviços de mestre de cerimônias, orador e locutor nos eventos, por período de 12 meses.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 58.954,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2025.

**GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº36.600/2025**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº

6 ° ADTO DE CONTRATO Nº. 022/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

CONTRATADO

ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

CNPJ Nº

00.876.136/0001-60

Contratação de **UMA** agência de propaganda para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual ao público em geral da **CONTRATANTE**

VALOR:

R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

28/03/2025 e encerramento em 14/05/2025

Rondonópolis, 28 de março de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.919, 02 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que, em virtude da constatação de equívocos na formulação do objeto da contratação, comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para às **10h00min** (dez horas) do dia 09 de abril de 2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Tão logo a Administração realize as correções necessárias, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21 com a disponibilização do edital de retificação completo com seus anexos.

Rondonópolis, 02 de abril de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira